



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.257, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Luiz Pungan -
“Chico Pungan” Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Luiz Pungan - “Chico Pungan” Empresário, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 41 da linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Mariga I, Rua “B”, entre as quadras 01 e 03, iniciando na Rua “A” até parte do mesmo lote rural, direção leste-oeste, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA LUIZ PUNGAN – CHICO PUNGAN EMPRESÁRIO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Maio de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal